

Decreto nº 13.086, de 2026

Publicação (DOU): 31 de julho de 2026

Assinatura: 30 de julho de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13086-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13086.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13086-2026#ep-73ecc8a7

Ementa oficial

Altera o Decreto no 12.066, de 18 de junho de 2024, que regulamenta a Lei no 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. Mensagem de Veto Total no 640, de 30.7.2026 - Projeto de Lei no 3.455, de 2023, que ■Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Norte (Unifron), no Município de Oiapoque, no Estado do Amapá.■ . Mensagem de Veto Total no 639, de 30.7.2026 - Projeto de Lei no 5.102, de 2023, que ■Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro, em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais (UTFMG) e em Universidade Tecnológica Federal do Rio de Janeiro (UTFRJ).■ .

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13086.htm capturado em **31 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

d13086

Presidência da República

Casa Civil

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 13.086, DE 30 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto nº 12.066, de

18 de junho de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de

2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a

2027.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA ,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 84,

caput

, inciso IV, da

Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA :

Art. 1º O

Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024

, passa a vigorar com as seguintes alterações:

■Art. 7º

§ 7º A

Secretaria Nacional de Planejamento apresentará ao comitê técnico instituído mediante ato do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento as informações decorrentes do processo de monitoramento das prioridades do PPA 2024-2027, nos termos do disposto no inciso I do caput

.■ (NR)

■Art. 8º

O Poder

Executivo federal encaminhará anualmente à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o Relatório Anual de Monitoramento do PPA 2024-2027, no prazo estabelecido pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024

, com o resultado do processo

de monitoramento do exercício anterior, que conterà:

.....■

(NR)

■Art. 9º O

relatório anual de avaliação de políticas públicas, de que trata o

Art. 17, § 6º, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 ,
será encaminhado ao Congresso Nacional até 30 de setembro de cada exercício e disponibilizado no sítio eletrônico do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, observadas, quando

aplicável, as vedações relativas ao período de defeso eleitoral e a legislação vigente.

.....■
(NR)

■Art. 11

. A

revisão do PPA 2024-2027, coordenada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e publicada em ato próprio, nos termos do disposto nos

Art. 18 e

Art. 19 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024

, será

realizada ordinariamente, a cada ano, no prazo de cento e vinte dias, contado da data de publicação da lei orçamentária anual, e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante justificativa.

.....■
(NR)

■Art. 12

. A

revisão do PPA 2024-2027 terá as seguintes finalidades:

II - g) os investimentos plurianuais; h) os atributos gerenciais dos programas finalísticos, estabelecidos em ato do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; e

i) a vinculação de objetivos específicos, entregas e medidas institucionais normativas do plano às prioridades e às agendas transversais estabelecidas para o PPA; e

.....■
(NR)

Art. 2º Fica revogado o

§ 2º do art. 8º do Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024

Art. 3º Este Decreto entra

em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 2026; 205º da

Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Bruno Moretti

Este texto não substitui o

publicado no DOU de 31.7.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026. Altera o Decreto no 12.066, de 18 de junho de 2024, que regulamenta a Lei no 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. Mensagem de Veto Total no 640, de 30.7.2026 - Projeto de Lei no 3.455, de 2023, que ■Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Norte (Unifron), no Município de Oiapoque, no Estado do Amapá.■. Mensagem de Veto Total no 639, de 30.7.2026 - Projeto de Lei no 5.102, de 2023, que ■Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro, em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais (UTFMG) e em Universidade Tecnológica Federal do Rio de Janeiro (UTFRJ).■.

Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 jul. 2026. Disponível em:

http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13086.htm. Acesso em: 31 jul. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, July 31). Decreto nº 13.086 — Altera o Decreto no 12.066, de 18 de junho de 2024, que regulamenta a Lei no 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. Mensagem de Veto Total no 640, de 30.7.2026 - Projeto de Lei no 3.455, de 2023, que ■Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Norte (Unifron), no Município de Oiapoque, no Estado do Amapá.■. Mensagem de Veto Total no 639, de 30.7.2026 - Projeto de Lei no 5.102, de 2023, que ■Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro, em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais (UTFMG) e em Universidade Tecnológica Federal do Rio de Janeiro (UTFRJ).■.

Diário Oficial da União. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13086.htm

BibTeX

```
@misc{dec-13086-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Decreto nº 13.086, de 30 de julho de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13086.htm},  
note = {Altera o Decreto no 12.066, de 18 de junho de 2024, que regulamenta a Lei no 14.802,  
de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a  
2027. Mensagem de Veto Total no 640, de 30.7.2026 - Projeto de Lei no 3.455, de 2023, que  
■Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Norte (Unifron), no Município  
de Oiapoque, no Estado do Amapá.■. Mensagem de Veto Total no 639, de 30.7.2026 - Projeto de  
Lei no 5.102, de 2023, que ■Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação  
Tecnológica de Minas Gerais e do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da  
Fonseca, no Rio de Janeiro, em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais (UTFMG) e em  
Universidade Tecnológica Federal do Rio de Janeiro (UTFRJ).■.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13086-2026>
PDF gerado em 2026-07-31 22:08 UTC